



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SISU 2014-1**  
**EDITAL N. 001/2014**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e demais legislações vigentes, torna público os procedimentos para os candidatos que declararam interesse em participar da LISTA DE ESPERA do Sisu e que não foram convocados na primeira chamada da referida lista, a manifestarem interesse, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2014**, de participar da Chamada Pública, para ingresso nos cursos com vagas remanescentes.

## **1. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA**

1.1 Para realizar a manifestação de interesse em participar da Chamada Pública, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar na internet o sítio [www.vestibular.ufg.br/2014/sisu/](http://www.vestibular.ufg.br/2014/sisu/) a partir das 8 horas do dia **26 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **27 de fevereiro de 2014**;
- b) preencher todos os campos solicitados, confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos no sítio;
- c) imprimir as informações sobre a declaração.

1.2 Após às 23h59min do dia **27 de fevereiro de 2014**, não será possível acessar o Formulário de Interesse em participar da chamada pública.

1.3 O candidato que **não** declarar interesse estará automaticamente excluído de qualquer convocação posterior.

1.4 A manifestação de interesse de que trata este Edital assegura ao estudante apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito da UFG para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

## **2. DA CHAMADA PÚBLICA**

2.1 A Chamada Pública tem por objetivo convocar, na modalidade presencial, em uma sessão conjunta, os candidatos que declararam interesse em concorrer às vagas ainda não preenchidas, obedecendo a ordem de classificação para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas ainda disponíveis em cada um dos cursos e a opção de participação, desde que a vaga não tenha sido preenchida.

2.3 Durante a Sessão Pública será efetuada a chamada nominal dos candidatos que declararam interesse em participar da Chamada Pública para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no Sisu, até que todas as vagas disponíveis nos diversos cursos sejam completadas.

2.2 Serão convocados para a Chamada Pública um número de candidatos correspondentes a três vezes o número de vagas remanescentes em cada curso.

2.3 Por esse mecanismo de preenchimento de vagas, serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.

2.4 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para matrícula nas vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

2.5 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam a Chamada Pública, bem como os respectivos horários de realização da Sessão Pública e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

2.6 O Edital de Chamada Pública presencial para efetivação da matrícula nos cursos nos quais ainda restam vagas será divulgado no dia 10 de março de 2014, no sítio [www.vestibular.ufg.br/2014/sisu/](http://www.vestibular.ufg.br/2014/sisu/).

Goiânia, 24 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor da UFG